PROJETO DE LEI Nº 037/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua José Sebastião de Freitas – Zé Florindo, a antiga rua com denominação de 20 de setembro no Bairro Vila Nova do município de Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

BIOGRAFIA

José Sebastião de Freitas, lavrador, 10 filhos, morava Alto Inês, foi para o bairro ainda no início, primeiro morador da rua que recebeu o nome da sua data de aniversário, faleceu em 30 10 2015.